INDICAÇÃO Nº 092/2022
Data: 23 de fevereiro de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal a readequação do canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, nos cruzamentos com as ruas Presidente Costa e Silva e Marechal Deodoro, retirando parte do meio-fio no local onde passa a faixa de pedestre, permitindo que cadeirantes e ciclistas possam atravessar em segurança.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar os trabalhos necessários para o seu atendimento.

A presente matéria trata da readequação do canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, nos cruzamentos com as ruas Presidente Costa e Silva e Marechal Deodoro, retirando parte do meio-fio no local onde passa a faixa de pedestre, permitindo que cadeirantes e ciclistas possam atravessar em segurança.

A condição atual do canteiro impede a travessia de cadeirantes e oferece risco aos ciclistas e pedestres, devido à necessidade de subir o meio-fio do canteiro central para fazer a travessia na faixa destinada para esta finalidade (foto anexa).

Considerando o fato da Avenida Rio Grande do Sul ser uma das principais ruas do município, e a quantidade de usuários que por ela trafegam diariamente, solicitamos urgência neste atendimento, para evitarmos acidentes e suas inúmeras consequências.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador


SOLAR
oeste
SOLAR
oeste